
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 364/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) GRACE HELENA OTON MACHADO, CPF/MF: 503.540.944-91, para prestação de serviço como Farmacêutica, no período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.266,67 (mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.388/2025. Currais Novos, 13 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:BD89E9A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>